

ACTA N.º 40/2001

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 20 de Novembro de 2001.-----

----- Aos 20 dias do mês de Novembro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Alberto Fernando da Silva Traguedo, Topógrafo; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado e Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente na reunião o Vereador Senhor Eng.º Fernando Melo, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 215, na importância de 190.643.810\$00 (cento e noventa milhões seiscientos e quarenta e três mil oitocentos e dez escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 - ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CANTANHEDE:- Na sequência do deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23/10/01, tornado público por Edital n.º 94 de 25/10/01, e depois de terem sido dadas as explicações consideradas oportunas, prestados os esclarecimentos solicitados, e de ter sido fixado

o valor dos lanços mínimos em 1.000\$00, foi posto em praça o direito de ocupação das Lojas números 5, 6, 7, 8, 9, 13 e 15 do Mercado Municipal. Concluídos os lanços sem mais ofertas, a Câmara, por unanimidade, e nos termos do Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede, fez a arrematação do direito de ocupação pela forma seguinte:- Loja número 5 (Bar) ao Senhor Manuel Augusto Santos Batista pela taxa mensal de 18.600\$00 (dezoito mil e seiscentos escudos) e pelo valor de arrematação de 11.000\$00 (onze mil escudos);- Loja número 6 (Pão) ao Senhor João da Silva Freire Branco pela taxa mensal de 9.000\$00 (nove mil escudos) e pelo valor de arrematação de 11.000\$00 (onze mil escudos);- Loja número 7 (Fruta) - não foi feita qualquer licitação, ficando a mesma deserta; - Loja número 8 (Fruta) à Senhora Rosa Maria Ferreira Batista pela taxa mensal de 9.600\$00 (nove mil e seiscentos escudos) e pelo valor de arrematação de 11.000\$00 (onze mil escudos);- Loja número 9 (Fruta) à Senhora Rosa Maria Ferreira Batista pela taxa mensal de 9.600\$00 (nove mil e seiscentos escudos) e pelo valor de arrematação de 11.000\$00; Loja número 13 (Peixe) à Senhora Maria de Lurdes das Dores Ferreira da Silva pela taxa mensal de 20.400\$00 (vinte mil e quatrocentos escudos) e pelo valor de arrematação de 11.000\$00 (onze mil escudos); Loja número 15 (Talho) à Senhora Maria de Lurdes da Conceição Branco pela taxa mensal de 10.800\$00 (dez mil e oitocentos escudos) e pelo valor de arrematação de 601.000\$00 (seiscentos e um mil escudos). Aos valores da arrematação acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, fixar o prazo de 8 dias para pagamento das importâncias respeitantes aos valores da arrematação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

2 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO / DA ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE, ofício n.º 2001.556, de 14 de Novembro do corrente ano,

convidando o Executivo a indicar um representante da Câmara Municipal no Conselho Consultivo da ABAP. O Senhor Presidente propôs ao Executivo a indicação do Senhor Eng.º António Adelino Coelho de Abreu para representar a Autarquia no Conselho Consultivo da Associação Beira Atlântico Parque. *A Câmara, por maioria e concordando com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou designar o Senhor Eng.º António Adelino Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, para representar a Autarquia no Conselho Consultivo da Associação Beira Atlântico Parque. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Traguedo, Dr. Carlos Navega e Dr.ª Isabel Roque. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

3 - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PISCINA MUNICIPAL DE CANTANHEDE / DO COORDENADOR NACIONAL DO QCA III – DESPORTO, Ofício n.º 509/01, de 15/11/01, enviando, para

assinatura, quatro exemplares do Aditamento ao Contrato de Desenvolvimento Desportivo no Âmbito do QCA III, relativo à Piscina Municipal de Cantanhede, devido a ter sido detectado um erro na data na Resolução de Conselho de Ministros n.º 170/2000. *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o aditamento no Contrato-Programa relativo à construção da Piscina Municipal de Cantanhede, aprovado na reunião camarária de 09/10/01, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, mandatando o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*

4 - CONSULTA À POPULAÇÃO DE VILA NOVA DE OUTIL / SOLUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO:- Na sequência da consulta efectuada à população de

Vila Nova de Outil, relativamente à solução para reposição do pavimento dos arruamentos com empedrado de Vila Nova de Outil, o Senhor Presidente apresentou à

Câmara o resultado da referida consulta, a qual apresentava as seguintes manifestações de vontades, expressas do seguinte modo:- Solução A – Levantamento da calçada existente e sua reposição – 44; Solução B – Levantamento da calçada existente com colocação de calçada nova – 55; Solução C – Levantamento da calçada existente com colocação de tapete – 227; Brancos – 3; Outros – 5. O Senhor Presidente, face aos resultados da consulta efectuada, propôs ao Executivo uma solução de compromisso, qual seja a de aplicar tapete na parte rodoviária e nas valetas (zona sem tráfego automóvel) aplicar calçada. *A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a solução de compromisso proposta pelo Senhor Presidente, devendo o Departamento de Obras estudar a melhor solução técnica para o efeito. -----*

5 – CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO MERCADO DA PRAIA DA TOCHA – ADJUDICAÇÃO:- O

Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório do Júri do Concurso Público de Concessão para a exploração do Bar / Restaurante do Mercado da Praia da Tocha, datado de 15/11/01, do seguinte teor: “Por deliberação da Assembleia Municipal de 27/09/01 e sob proposta da Câmara Municipal de 11/09/01, foram aprovadas as condições de “Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha”, tendo o correspondente Anúncio de abertura do concurso sido publicado no dia 26/10/2001 no Diário da República, III Série, n.º 249. O prazo para a apresentação das propostas terminou no dia 12/11/2001, tendo-se apenas apresentado a concurso o Sr. José Manuel dos Santos Carmo. O Concorrente apresenta todos os documentos exigidos no artº. 6º. do respectivo Programa de Concurso e cumpre todos os requisitos solicitados. O Concorrente obriga-se a executar a Concessão em conformidade com o Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a Concurso e ao pagamento de uma renda global no valor de 3.850.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face à análise processual efectuada, pensamos ser de efectuar a concessão da “Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha”, pelo período que se inicia em 01/01/2002 e termina em 31/12/2005, ao Sr. José Manuel dos Santos Carmo, pelo valor da proposta apresentada, no montante global de 3.850.000\$00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Considerando que apenas se apresentou a Concurso um único concorrente, propõe-se a dispensa de audiência prévia, nos termos do artº. 103º. do Código do Procedimento Administrativo”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório do Júri do Concurso, deliberou: 1) *Dispensar de audiência prévia o concurso para a concessão de exploração do Bar / Restaurante do Mercado da Praia da Tocha, nos termos do art.º 103º. do Código do Procedimento Administrativo;* 2) *Adjudicar ao Senhor José Manuel dos Santos Carmo a concessão de exploração do Bar / Restaurante do Mercado da Praia da Tocha, pelo período que se inicia em 01/01/2002 e termina em 31/12/2005, pelo valor da proposta apresentada, no montante de 3.850.000\$00 (três milhões e oitocentos mil escudos) + IVA;* 3) *Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito.*-----

6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO /

RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor:- “Na reunião de Câmara de 06/11/01 foi presente o pedido de apoio por parte da Liga Portuguesa contra o Cancro / Núcleo Regional do Centro tendo em vista a realização de acções de prevenção e apoio na luta contra o cancro. A proposta inicial do Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes era de 50.000\$00, sendo posteriormente naquela reunião, de forma consensual e após sugestão do Senhor Vereador Dr. Carlos Navega, sido fixado o

apoio a conceder no montante de 100.000\$00. Por lapso, na acta da referida reunião é indicado como valor do subsídio a atribuir o montante de 50.000\$00 e não o valor que, efectivamente, foi deliberado, ou seja, 100.000\$00. Deste modo, torna-se necessário rectificar a acta da reunião de 06/11/01, no sentido de atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro, um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado a apoiar o desenvolvimento de acções de prevenção e apoio na luta contra o cancro, nomeadamente no Concelho de Cantanhede". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a acta da reunião de 06/11/01, no sentido de atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado a apoiar o desenvolvimento de acções de prevenção e apoio na luta contra o cancro, nomeadamente no Concelho de Cantanhede.-----

7 - PROJECTO DA 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O ANO DE

2001:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 15.ª Alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2001 e que importa tanto na receita como na despesa na quantia de 16.395.000\$00 (dezasseis milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos). A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Traguedo, Dr. Carlos Navega e Dr.ª Isabel Roque. -----

8 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA FEBRES (MERCADO) BOEIRO / FORNO BRANCO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE PRIORIDADE,

CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 14/11/01, solicitando a prorrogação do prazo por um período de tempo que seja compatível com a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 16/11/01, presta a seguinte informação: “Concorda-se com a prorrogação do prazo da presente empreitada até ao final do ano (2001), não devendo esta prorrogação ter incidência no cálculo da revisão de preços”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação da Estrada Febres (Mercado) / Boeiro / Forno Branco”, até ao final do ano (2001), nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

9 – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DO C.M. 1017 FEBRES / BARRACÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE PRIORIDADE, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA., fax datado de 14/11/01, solicitando a prorrogação do prazo por um período de tempo compatível com a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 16/11/01, presta a seguinte informação: “Atendendo às condições climatéricas que se fizeram sentir no último Inverno, tendo o mau tempo persistido até Junho (2001), concorda-se com a prorrogação do prazo da presente empreitada até final de Janeiro de 2002, não devendo esta prorrogação ter incidência no eventual cálculo da revisão de preços”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Alargamento e Rectificação do C.M. 1017 Febres / Barracão”, até ao final de Janeiro de 2002, nos*

precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

10 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA FEBRES / ARRANCADA / LAGOAS / PEDREIRA / E.N. 234 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE

PRIORIDADE, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA., fax datado de 14/11/01, solicitando a prorrogação do prazo por um período de tempo que seja compatível com a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 16/11/01, presta a seguinte informação: “Concorda-se com a prorrogação do prazo da presente empreitada até ao dia 24 de Novembro de 2001, não devendo esta prorrogação ter incidência no eventual cálculo da revisão de preços”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação da Estrada Febres / Arrancada / Lagoas / Pedreira / E.N. 234”, até ao dia 24 de Novembro de 2001, nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

11 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA PRAIA DA TOCHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE PRIORIDADE, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE

COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 14/11/01, solicitando a prorrogação do prazo por um período de tempo que seja compatível com a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 16/11/01, presta a seguinte informação: “Concorda-se com a prorrogação do prazo da presente empreitada até final do ano (2001), não devendo esta prorrogação ter incidência no eventual cálculo da revisão de preços”. *A Câmara, por unanimidade,*

tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo para a realização da empreitada de “Execução de Passeios na Praia da Tocha”, até ao final do ano (2001), nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE CANTANHEDE: RUA DA GRAÇA E RUA DA CONCÓRDIA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE PRIORIDADE, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado

de 14/11/01, solicitando a prorrogação do prazo por um período de tempo que seja compatível com a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 16/11/01, presta a seguinte informação: “Concorda-se com a prorrogação do prazo da presente empreitada, devendo a mesma estar concluída até ao dia 15 de Dezembro, não devendo esta prorrogação ter incidência no eventual cálculo da revisão de preços”. A Câmara, *por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos na Cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia”, até ao dia 15 de Dezembro do corrente ano, nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

13 – PROJECTO TESTEMUNHOS ORAIS – “MEMÓRIAS DO SÉC. XX DO CONCELHO DE CANTANHEDE”:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma

informação prestada, em 12/11/01, pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor:- “Com o intuito de estruturar e planificar o projecto «Testemunhos Oraís – Memórias do Séc.

XX» têm vindo a ser realizadas algumas reuniões entre o Gabinete de Educação, na pessoa da signatária, a Casa da Cultura, na pessoa da Dr^a. Maria Carlos, e o Museu Antropológico da Universidade de Coimbra, na pessoa do Dr. Nuno Porto. Assim, junto se anexa o ante-projecto elaborado pelos técnicos acima referidos, bem como a minuta de Protocolo a assinar entre a Autarquia e o Museu Antropológico da Universidade de Coimbra. Mais se informa que no presente ano lectivo 2001/2002, foram propostos dois estágios curriculares da licenciatura de Antropologia, orientados pelo Dr. Nuno Porto e pelas técnicas da Câmara Municipal de Cantanhede envolvidas no projecto”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, deliberou: 1)- Aprovar o projecto denominado “Testemunhos Orais – Memórias do Séc. XX do Concelho de Cantanhede”; 2) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Cantanhede e o Museu Antropológico da Universidade de Coimbra, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, tendo em vista a implementação no Concelho de Cantanhede do referido projecto, mandatando o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

14 – PROJECTO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIAL / ENSINO RECORRENTE:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 16/11/01, pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor:- “A Câmara Municipal de Cantanhede é um dos parceiros do Projecto do rendimento Mínimo Garantido. Esta medida foi criada pela Lei n.º 19-A/96 de 29 de Junho, instituindo uma prestação pecuniária do regime não contributivo da Segurança Social e um programa de inserção social. Deste modo, o Núcleo Executivo da

Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido de Cantanhede (do qual esta Câmara Municipal faz parte), tem vindo a delinear os Programas de Inserção dos agregados familiares dos beneficiários da referida prestação. A inserção pode ser efectuada a diversos níveis, nomeadamente, Saúde, Formação Profissional, Habitação, Emprego, Acção Social e Educação. Ao nível desta última área – Educação – o Núcleo Executivo tem-se deparado com algumas dificuldades no transporte dos alunos de algumas freguesias para frequência do Ensino Recorrente e obtenção da escolaridade obrigatória. Tendo em vista a superação destas dificuldades, foi proposto em reunião do Núcleo Executivo, solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização do transporte. Assim, e considerando que este apoio é fundamental para o cumprimento do Programa Inserção dos beneficiários, propõe-se que esta Câmara Municipal efectue o referido transporte em viatura própria, conduzida por um funcionário da Câmara. Junto se anexa o mapa dos beneficiários e respectiva residência, bem como a escola a frequentar e horário lectivo”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, deliberou assumir o transporte, nos moldes preconizados na referida informação, dos alunos do ensino recorrente, inseridos no Programa de Inserção Social, no âmbito do Projecto do Rendimento Mínimo Garantido, devendo o Gabinete de Acção Social apresentar um relatório de três em três meses, respeitante à frequência das aulas, na sequência do mapa de assiduidade a elaborar pelo condutor.*-----

15 – OFERTA DE VÁRIAS PUBLICAÇÕES PARA A BIBLIOTECA DA JUNTA DE

FREGUESIA DA TOCHA:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, do seguinte teor:-

“Considerando a abertura da Biblioteca da freguesia da Tocha; Tendo em conta que importa dotar aquele equipamento cultural do maior espólio possível de fundos bibliográficos que permitam satisfazer as necessidades dos leitores; Tendo em conta ainda que se encontram vários exemplares de livros em depósito na Biblioteca Municipal que podem ser oferecidos, constantes da relação anexa, Proponho que, nos termos da lei, sejam os mesmos doados à Junta de Freguesia da Tocha para o fundo da referida biblioteca.” *A Câmara, por maioria, deliberou doar à Junta de Freguesia da Tocha um conjunto de publicações constante da relação existente no processo e destinados à Biblioteca daquela Autarquia. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Traguedo e Dr. Carlos Navega, os quais subscreveram a seguinte declaração de voto:- “A abstenção deve-se ao facto de ter conhecimento pelo jornal da doação dos livros à biblioteca, embora estivesse de acordo com a mesma doação”. -----*

16 – ANIMAÇÃO DE NATAL 2001 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL DE CANTANHEDE:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, do seguinte teor:- “O Natal é uma quadra de grande tradição e significado para todas as pessoas. A paz, a solidariedade, a generosidade, a fraternidade e o amor ao próximo são sentimentos que nesta época se tornam mais vivos nos corações humanos. Há uma alegria contagiante entre todos, esquecem-se azedumes antigos, desejam-se felicidades mútuas, vive-se um altruísmo generalizado, trocam-se prendas e em ambiente festivo de luzes multicores, e música suave, reúnem-se os familiares em torno da tradicional ceia de Natal. Na programação da animação da quadra Natalícia serão iluminadas as Igrejas de todas as Freguesias, completando-se assim a descentralização iniciada por este Executivo Municipal. Para além das iluminações, igualmente serão sonorizados os principais Largos da Cidade e realizado um vasto

programa de animação dirigido a toda a comunidade em geral e aos idosos e crianças em particular, nomeadamente a “Primavera de Outono” – Festa de Natal do Idoso, no dia 5 de Dezembro, na qual participarão idosos de todos as IPSS's do Concelho, no dia 21 de Dezembro a realização de um Concerto de Natal, com a actuação da Escola Municipal de Música António de Lima Fragoso, no salão de Festas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e no dia 6 de Janeiro, dia de Reis a encerrar o programa a realização de um Concerto na Igreja Matriz de Cantanhede com a presença da Orquestra “SILVER STRINGS” de São Petersburgo da Rússia. Para além deste programa e a exemplo dos anos anteriores, a Praça Marquês de Marialva vai acolher um vasto programa de Animação e a instalação de um circo que irá realizar 5 espectáculos, dedicado a todas as crianças das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância e aos idosos das IPSS's do Concelho. Igualmente no mesmo local vai ser instalado um Carrossel Infantil, 3 Campos de Street Basquet, estruturas de acolhimento para a realização de diversos ateliers e actividades que serão devidamente enquadradas por animadores. Paralelamente e integrado no referido Programa de Animação vai realizar-se um Concurso de Montras e as principais artérias do centro da Cidade irão ser animadas com diversos Artistas de Rua. À semelhança do que aconteceu nos anos de 1998, 1999 e 2000, a Animação Natalícia foi desenvolvida em parceria com a AEC- Associação Empresarial de Cantanhede, entidade que formalizou, para o efeito, candidatura ao Programa de Animação do pequeno comércio tradicional, iniciativa pública – parceria do P.O.E. / Campanha da Direcção Geral do Comércio e Concorrência. O Projecto tem uma previsão total de despesas de 8.599.830\$00, prevendo-se o apoio de 3.007.230\$00 daquela entidade, sendo a comparticipação da AEC no montante de 1.462.500\$00, cabendo à Câmara Municipal a comparticipação de 4.130.100\$00. Dado a

necessidade de satisfazer compromissos assumidos no final dos Espectáculos, proponho a atribuição de um subsídio deste montante, à Associação Empresarial de Cantanhede, entidade que apresentou o Projecto à Direcção Geral do Comércio e Concorrência”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou atribuir à Associação Empresarial de Cantanhede um subsídio no montante de 4.130.100\$00 (quatro milhões cento e trinta mil e cem escudos) destinado a participar no custo do Programa de Animação de Natal 2001. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17 – PEDIDO DE APOIO / XXI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE / DO

GRUPO TÍPICO DE CADIMA, Ofício n.º 237/S, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas com a realização do XXI Festival Internacional de Folclore, que teve lugar no passado dia 5 de Agosto. O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes propõe a atribuição de um subsídio no montante de 150.000\$00. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou atribuir ao Grupo Típico de Cadima um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) destinado a custear nas despesas com a realização do XXI Festival Internacional de Folclore que teve lugar no dia 5 do passado mês de Agosto, levado a efeito por aquele Grupo Típico.-----

18 – CONCERTO PELA ORQUESTRA “SILVER STRINGS” DA RÚSSIA /
ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE

COIMBRA / DO INATEL, Ofício n.º 1184, de 24/09/01, propondo a realização de um Concerto em Cantanhede, pela Orquestra Profissional Russa “Silver Strings”, no dia 6 de Janeiro de 2002, devendo esta Câmara Municipal assegurar o apoio logístico e

uma comparticipação pecuniária no montante de 1000 euros. O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, propõe a atribuição de um subsídio no montante de 200.000\$00, ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra. *A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou atribuir ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra um subsidio no montante de 200.000\$00, destinado a participar nas despesas com a realização de um Concerto pela Orquestra Profissional Russa “Silver Strings”, a realizar nesta cidade de Cantanhede no dia 6 de Janeiro de 2002, bem como suportar as despesas com o almoço da referida Orquestra.* -----

19 – EXECUÇÃO DA ESTRADA VALE DE ÁGUA / CRUZAMENTO DA FERRARIA / MAPA DE EXPROPRIAÇÕES.

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 13/11/01, pela Divisão Jurídica / Dr^a. Paula Ribeiro, do seguinte teor:- “Para execução da obra mencionada em epígrafe mostra-se necessário proceder à aquisição das faixas de terreno constantes do mapa de expropriações junto. As faixas a adquirir têm as áreas e composições ali descritas. Propõe-se a fixação dos seguintes preços (iguais aos praticados em todas as estradas em execução no Concelho) para pagamento aos proprietários das ditas parcelas de terreno: - Terreno de cultura - 400\$00/m²; - Pinhal, Eucaliptal Velhos - 180\$00/m²; - Pinhal e Eucaliptal novos 300\$00; - Terreno sito em perímetro urbano - 2.000\$00/m²; - Oliveiras - 12.000\$00/cada. Considerando o exposto, submete-se à consideração superior a aprovação do mapa de expropriações com a descrição dos prédios a adquirir e necessários para execução da obra mencionada em epígrafe e em consequência a aprovação dos preços propostos para pagamento das indemnizações devidas. A decisão que decidir a presente aquisição deverá mandar o Senhor Presidente para efectuar as rectificações que se mostrem necessárias ao respectivo

mapa de expropriações, nomeadamente quanto ao nome dos proprietários das parcelas, composição e área daquelas, mesmo que dessas alterações resulte um aumento global do valor a pagar. Mais se submete à Consideração Superior e à semelhança do que vem acontecendo com as aquisições de parcelas de terreno para execução de vias de comunicação, autorizar o pagamento das indemnizações constantes daquele mapa, aos proprietários nele mencionados e dispensar de escritura pública a aquisição dos terrenos, atendendo a que os mesmos se destinam a ser incorporados na referida estrada e assim para domínio público. Deverá solicitado informação ao D.O./D.V.” O Director do Departamento de Obras, em 14/11/01, informa que concorda com a informação antes transcrita. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica / Dr^a. Paula Ribeiro, deliberou: 1) Aprovar o mapa de expropriações respeitantes à “Execução da Estrada Vale de Água / Cruzamento da Ferraria”, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas e em consequência aprovar os preços propostos para pagamento das indemnizações devidas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para efectuar as rectificações que se mostrem necessárias ao respectivo mapa de expropriações, nomeadamente quanto ao nome dos proprietários das parcelas, composição e áreas daquelas, mesmo que dessas alterações resulte um aumento global do valor a pagar; 3) Autorizar o pagamento das indemnizações constantes daquele mapa, aos proprietários nele mencionados e dispensar de escritura pública a aquisição dos terrenos, atendendo a que os mesmos se destinam a ser incorporados na referida estrada e assim ao domínio público. -----*

20 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONSTRUÇÃO NO LOTE N.º 34 DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE / DE CARLOS ALBERTO DA FONSECA

NETO, LD^a, residente no lugar e freguesia de Pocariça, deste concelho de

Cantanhede, carta datada de 19 do corrente mês, solicitando que lhe seja passada uma declaração comprovativa da prorrogação do prazo de construção no lote n.º 34 da Zona Industrial de Cantanhede, dado não ter sido possível concretizar as obras no prazo regulamentado. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada, em 19/11/01, pela Divisão Jurídica / Dr.ª. Paula Ribeiro, do seguinte teor:- "A empresa Carlos Alberto da Fonseca Neto, Lda., adquiriu por escritura pública de 11/04/2000, o lote com o n.º 34 da Zona Industrial de Cantanhede. Esta alienação foi sujeita às seguintes condições: (...) "A adquirente terá o prazo de 180 dias, a contar da data da outorga da escritura para iniciar a construção e deve terminá-la no prazo de 18 meses a contar da mesma data. "Se os prazos de construção definidos no ponto anterior não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado perante a Câmara, ficará transacção sem efeito, perdendo aquele, a favor desta, 50% do total do preço já pago pelo lote, bem como a construção eventualmente já existente, sendo esta paga pelo preço que for avaliado por três peritos, um deles nomeado pela Câmara Municipal, outro pelo promotor e um terceiro designado por acordo entre as partes." Esgotado o prazo fixado para iniciar a construção e tendo a mesma sido iniciada há cerca de 1 mês, o representante legal da empresa adquirente vem agora solicitar que lhe seja passada declaração a prorrogar o prazo de conclusão de construção da obra ... dado que as obras não foram concretizadas no tempo regulamentado, devido a motivos alheios à nossa vontade, nomeadamente ao mau tempo que se verificou no último trimestre de 2000 e no 1º semestre de 2001, execução das infraestruturas que não foram concluídas." Solicitada informação ao Exm.º Senhor Director de Departamento de Obras - Eng. António Patrocínio Alves, este presta a seguinte: "Verifica-se que efectivamente em virtude das condições climatéricas adversas a execução das infra-estruturas da Zona Industrial de

Cantanhede não pode ser feita no tempo previsto." Em face do exposto e considerando os fundamentos e à semelhança do já deliberado em relação a outras empresas da Zona Industrial de Cantanhede, submete-se à consideração superior a não resolução do contrato de compra e venda do lote 34 da Zona Industrial de Cantanhede celebrado em 11/04/2000, por incumprimento do prazo fixado para início da obra. E ainda que seja também deliberado no sentido de dispensar o requerente do cumprimento do prazo fixado para conclusão da obra, autorizando que esse prazo de 18 meses ali estipulado, seja contado a partir da deliberação que deferir o presente pedido". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica / Dr^a. Paula Ribeiro, deliberou: 1) Deferir o pedido efectuado pela Sociedade Carlos Alberto da Fonseca Neto, Ld^a., não accionando a resolução do contrato celebrado, por incumprimento do prazo fixado para o início da obra; 2) Dispensar a requerente do cumprimento do prazo fixado na escritura para conclusão de uma unidade industrial a levar a efeito no lote n^o. 34 da Zona Industrial de Cantanhede, devendo o prazo de 18 meses aí imposto ser contado a contar da presente data. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

17 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 21 A 27 DE NOVEMBRO DE

2001:- O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 21 a 27 de Novembro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO N^o.

3 DO ARTIGO 65^o. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- O Senhor Presidente

apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 13 a 19 de Novembro de 2001 foram despachados os seguintes requerimentos - 1 requerimentos solicitando renovação de cartão de feirante; - 51 requerimentos solicitando licença de uso e porte de arma de caça; - 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 3 requerimentos solicitando a revalidação da licença de condução de ciclomotor; - 29 requerimentos solicitando licença para obras; - 8 requerimentos solicitando fotocópias autenticadas. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 7705 a 7811, da importância de 56.228.874\$00 (cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e quatro escudos). *A Câmara tomou conhecimento.* E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 17,00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----